

DECRETO N° 963, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação dos empenhos relativos à suspensão dos pagamentos de refinanciamentos de dívidas com o IPREVI e a suspensão de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais mensais devidas ao IPREVI, nos termos da Lei Municipal nº. 320, de 16 de junho de 2.020.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 320, de 16 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os empenhos relativos à suspensão dos pagamentos de refinanciamentos de dívidas com o IPREVI e a suspensão de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais mensais devidas ao IPREVI, nos termos da Lei Municipal nº. 320, de 16 de junho de 2020.

Parágrafo único. A relação dos empenhos previstos no *caput*, compõe o anexo único do presente Decreto, fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de novembro de 2020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**